



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 009/2026

ELISANDRO CERIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, ao funcionário **VITOR GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA**, com início em 02/02/ 2026, e término em 03/03/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Corguinho – MS, 26 de janeiro de 2026.

ELISANDRO CERIOLI
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho